

CONSELHO DE GESTÃO DE PESSOAS

ATA DA 26ª REUNIÃO ORDINÁRIA - 2026 (Processo SEI 23112.004504/2026-84)

Ao décimo dia do mês de março de dois mil e vinte e seis, às duas horas e dez minutos, o Conselho de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de São Carlos, previamente convocado por meio do **Ofício nº 2/2026/CoGePe/ProGPe**, de 02/03/2026, reuniu-se no Anfiteatro da Reitoria, campus São Carlos, e virtualmente por meio da plataforma Google Meet, no link: meet.google.com/kyc-vyys-gnw. Após a instalação do quórum necessário para a reunião, a presidente, Profa. Jeanne Michel, agradeceu todos(as) os(as) Conselheiros (as) presentes, bem como os(as) participantes que acompanhavam a transmissão pelo Canal Oficial da UFSCar, por meio do link: <https://www.youtube.com/watch?v=ozjzreTully&t=4428s>, e deu início à presente reunião tratando dos pontos que seguem.

1 INFORMES

1.1. Comunicações da Presidência

Profa. Jeanne inicia os informes sobre a implantação do campus SJRP, o início das aulas no dia 09/03 no novo campus e que devido o MEC ter disponibilizado as vagas docentes para o novo campus somente no final de dezembro/2025, inviabilizou a realização de concurso para preenchimento das vagas e portanto a ProGPe abriu edital para receber propostas de redistribuição, foram quase 250 inscritos. Esclarece que um edital de redistribuição é uma seleção preliminar de projetos que atendam a proposta da instituição, e que as pessoas que ficaram melhor classificadas apresentam o pedido de redistribuição que tem instrução de documentação exigida pelo MEC e MGI, a reitora faz a comunicação com a reitoria da outra universidade, e lá passa pelas etapas de concordância do centro, do departamento, retorna para a reitoria e somente aí começa o processo no MEC, no sistema SIMEC e que o prazo para os processos estarem lançados no SIMEC é de até 04/05, para ser possível todas as tramitações e emissão de portaria de redistribuição até 04/07, prazo máximo permitido devido ao defeso eleitoral. Profa. Jeanne segue falando sobre concursos e suas limitações em virtude do ano eleitoral, que no momento estão sendo disparados ofícios de consulta para demanda de professores substitutos para o segundo semestre, este ano um pouco precoce para ser possível o encerramento do processo seletivo a tempo de não atingir o período de vedação por ser um ano eleitoral e o processo de seleção que será organizado no segundo semestre correrá normalmente, visto que durante o defeso eleitoral é proibido contratar e não organizar o processo seletivo e as contratações desta seleção ocorrerão em datas pós defeso. O concurso de docente efetivo segue a mesma linha, o edital será lançado no final

do primeiro semestre, o concurso ocorrerá ao longo do segundo semestre para contratações a partir de janeiro de 2027, informa que tem um concurso de técnicos-administrativos acontecendo, com mais de 5000 inscritos, a prova acontecerá em 22/03. A profa. Jeanne ressalta que este concurso é dos cargos da carreira antiga PPCTAE, que estavam em aberto pela vacância, que não são vagas novas, são vagas existentes e que pertencem à carreira antiga. Sobre a minuta de uma política de saúde e segurança no trabalho, apresentada no final de 2025, que retornou para os centros para coleta de sugestões da comunidade, com prazo de retorno até fim de fevereiro/2026, a presidente propõe que as contribuições recebidas sejam sistematizadas e uma minuta final seja elaborada e submetida ao conselho para aprovação, para isso propõe a composição de uma comissão de quatro pessoas, sendo duas da ProGPe, o diretor da DiST e a chefe de seção da saúde do trabalhador - e solicita a participação dos dois centros que mais enviaram contribuições (CCBS e CCET), para indicação de representante para compor a comissão. A respeito do PGD, está em andamento a organização dos processos de trabalho de cada setor e racionalização dos menus dentro do sistema. Profa Jeanne informa sobre a abertura do prazo de realização da validação cadastral, e solicita que todas as chefias orientem seus servidores para fazer a validação que é obrigatória, uma vez que não feita pode acarretar impactos, inclusive no pagamento.

2. Ordem do dia

A Profa. Jeanne coloca em votação a aprovação da ata da 25ª reunião ordinária do CoGePe, de 01/12/2025, não havendo manifestações, foi aprovada a ata. Como acordado anteriormente, a pauta 3.2 será apreciada primeiro devido a participação de pessoas convidadas. A profa. Jeanne passa a palavra para a profa. Ducinei Garcia, Secretária de Relações Internacionais, para que faça a apresentação da Proposta do novo acordo Erasmus+. Profa. Ducinei faz a apresentação da proposta e passa a palavra ao senhor Marcelo Fila Pecenin, da Divisão de convênios para relações internacionais para suplementação das informações. Após o término da apresentação foi aberta a palavra aos membros do conselho. A conselheira Silvia Bettani pergunta sobre o item 5 que trata de quantitativo de vagas. Marcelo explica que a vaga e o modelo de acordo é disponibilizada exclusivamente pela universidade de Granada, não tendo margem para negociação. A profa Jeanne destaca a importância desse tipo de intercâmbio e também a importância da divulgação para que esse tipo de oportunidade não seja perdida. A profa. Ducinei complementa que o tempo da confirmação de vaga tem o prazo muito curto e que isso pode inviabilizar os trâmites necessários. A profa. Jeanne coloca em votação a aprovação da Proposta do novo acordo

Erasmus+, não havendo manifestações, foi aprovada a proposta. A presidência segue para o item 3.4 da pauta, relembra que em fevereiro/2025, o governo publicou o Decreto nº 12.374, que trata do estágio probatório dos servidores públicos federais, a UFSCar não tem um sistema de gestão de pessoas, e que o decreto prevê o uso da ferramenta AvaliaGov, dentro do SouGov, para fazer as etapas do ciclo avaliativo do estágio probatório. O decreto trás muitas especificidades e a senhora Lilian Segnini (SeLN) está estudando a legislação para criar uma normativa interna que institua a avaliação do estágio probatório segundo o que determina o Decreto. Uma das determinações é a constituição de uma comissão institucional, a Comissão Especial de Avaliação de Desempenho (CAED), com uma composição definida pelo próprio decreto, e que está no capítulo 8 da portaria que está sendo elaborada, e foi enviado aos membros do conselho. A comissão precisa ter número ímpar, ter representação de diferentes níveis, ela precisa ter diversidade. A presidente pede ao conselho que avalie a melhor forma de compor a comissão. Os novos contratados (docentes e servidores) já estão sendo orientados a entrar na plataforma da ENAP e fazer os cursos obrigatórios, conforme determina o Decreto. A profa. Jeanne passa a palavra para a Lilian (SeLN) para maiores explicações sobre o tema. A profa. Isabela pergunta se a comissão vai fazer o acompanhamento ou somente a decisão final do estágio probatório e também se será uma comissão para atender as duas categorias, docentes e TAs. Lilian esclarece que a comissão acompanhará todos os ciclos avaliativos do servidor em estágio probatório e após as três avaliações será encaminhado para homologação através de um ato oficial da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas. A profa. Jeanne comunica que o MGI reconheceu as peculiaridades da carreira docente e solicitou que cada universidade apresente seu rol de critérios, diante disso solicita aos Centros acadêmicos que auxiliem na pactuação dos critérios avaliativos dos docentes. Prof. Fábio (CCN) diz que gostaria de entender como as comissões locais vão interagir com a CAED, a profa. Mellina complementa a dúvida, sobre a atuação da comissão e que talvez possa ser uma nova oportunidade de manter sua contribuição, fazendo parte desta comissão. Profa. Jeanne informa que a comissão local vai continuar existindo para avaliação de cada ciclo, o que vai mudar são os critérios de pontuação. Então as comissões locais estabelecidas pelos departamentos e centros continuarão fazendo as avaliações, seguida da CAED numa instância que consolida as avaliações. O prof. Adécio apresenta dúvida sobre a composição, que se composta por cinco pessoas ficaria no limite de atender a diversidade e talvez não contemple todas as categorias. A profa. Jeanne coloca que não é um número fechado, que isso pode ser mudado conforme se observar a viabilidade. Prof. Fábio pergunta sobre prazos de implementação, a profa. Jeanne destaca que o decreto já é vigente, e que vai ser colocado na portaria uma regra de transição, os processos estão sendo feitos no

modelo antigo para não haver prejuízo aos servidores contratados, mas que todos que foram contratados a partir de fevereiro de 2025 tem que fazer o pacote PDI da ENAP, conforme estabelece o Decreto. A profa. Jeanne solicita que as comissões locais mudem sua denominação, que não podem ter o nome de comissão especial. Profa. Jeanne propõe, caso o conselho autorize, a realização de um edital de chamamento para interessados em compor a CAED. A reunião segue para o item 3.1, prorrogação do mandato dos conselheiros até nova eleição e constituição de comissão eleitoral para realizar a eleição. Os conselheiros foram previamente consultados se tinham disponibilidade de permanecer no conselho até a eleição de novos membros, todos responderam que poderiam permanecer. A presidente coloca em votação a prorrogação do mandato dos membros que extinguiu em fevereiro/2026, não houve objeções, foi aprovada a prorrogação. Profa. Jeanne convida os membros a compor a comissão eleitoral, consulta a profa. Mellina para compor a comissão eleitoral, ela aceita, a conselheira Izabel Carolina Vargas também se voluntariou para ser membro da comissão, a profa. Jeanne instrui o envio de consulta por email aos membros do CoGePe para fazer parte da comissão eleitoral. O último item da pauta são as adesões ao Programa de Docência Voluntária, feitas *ad referendum*, a serem homologadas pelo conselho, são colocadas em votação as adesões de: Prof. Dr. Allan Pretti Ogura; Profa. Dra. Silvia Cristina de Jesus; Prof. Dr. Leonardo José Dalla Costa; Profa. Dra. Claudia Aparecida Stefane; Prof. Dr. Paulo Henrique Santos Araujo Camargo e Profa. Dra. Silvia Raquel Bettani e Prof. Dr. Paulo Roberto Montanaro, não havendo manifestação, são aprovadas as adesões ao programa de docência voluntária pelo CoGePe.

Por fim, às 16h35m, a presidente agradeceu os membros presentes, declarando encerrada a presente reunião, da qual, eu Angela Benteo de Oliveira, na qualidade de Chefe da Seção de Apoio ao CoGePe, redigi a presente ata, a qual será apreciada e aprovada pelos membros do Conselho de Gestão de Pessoas.

MEMBROS PRESENTES:

Presidente e Vice Presidente: Jeanne Liliane Marlene Michel (Pró-Reitora de Gestão de Pessoas) e Antônio Roberto de Carvalho (Pró-Reitor Adjunto de Gestão de Pessoas).

Convidados - Karina Martins (Diretoria do Campus de Sorocaba); Jeferson Felipe Silvestre (SintUFSCar).

Diretorias de Centros Acadêmicos - Adalcio Camilo Machado (CECH); Guillermo A. Lobos Villagra (CCET); Isabela de Oliveira Lussi (CCBS); Ana Lúcia Brandl (CCTS); André Cordeiro Alves dos Santos (CCHB); Mário Augusto de Souza Liziér (CCGT); Fábio Grigoletto (CCN) e Ricardo Toshio Fujihara (CCA).

Representantes da Categoria Docente - Mellina Yamamura (DEnf/CCBS); Sérgio Henrique Evangelista (DEMec/CCET); Alexander Itria (DGero/CCBS).

Representantes Categoria Técnicos-Administrativos - Silvia Raquel Bettani (DTAiSeR-Ar); Izabel Carolina Vargas Pinto Gogone (DBio-So); Thales Augusto de Miranda Medeiros (CCN);

Representantes Discente - Arlei Olavo Evaristo (Pós-Graduação/PPGCTS).